

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

De acordo com os nºs 4 e 5 do artº 39º do Decreto – Lei nº 132/2012 de 27 de Junho, avisam-se todos os interessados de que se encontra NA APLICAÇÃO <https://sigrhe.dgae.mec.pt/>, aberto concurso, para a admissão de **1 docente do GR 330 de 6 horas, com o seguinte horário:**

2ª feira – 11h 25 min às 13h 15 min

4ª feira – 8h 15 min às 13h 15 min

6ª feira - 9h15 às 12.15 min

Critérios Obrigatórios

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Informação

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

18 de março de 2019

A diretora

Maria do Rosário Ferreira